

**EXTRATO 49/2025
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 49/2025**

Justificativa

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS - ACAC, CNPJ sob o nº 47.360.137/0001-10

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 35.000,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização do **Projeto de apoio à pesca sustentável e inclusiva na comunidade Congaçari, na cidade de Caaporã/PB**
VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização do **Projeto de apoio à pesca sustentável e inclusiva na comunidade Congaçari, na cidade de Caaporã/PB**, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa/PB, 17 de setembro de 2025.



JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

**SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP**